

## **PORTARIA Nº 23/2026**

### **SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

A Vice – Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **Viviane de Cassia Tosi** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, duas diárias e meia para custear seu deslocamento para representar a Prefeita no recebimento de ônibus escolar, com a presença do Deputado Federal Welter, bem como deslocamento ao município de Curitiba/PR para cumprimento de agenda institucional no gabinete do Deputado Estadual Moacyr Fadel e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal no período de 24/03/2026 a 26/03/2026, conforme solicitação de diárias 09/2026.

<b>VEREADOR</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>JOSÉ FERNANDES DA COSTA</b>	2,5	R\$ 750,00	R\$ 1.875,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 23 de março de 2026

**VIVIANE DE CASSIA TOSI**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Marumbi